



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10x0
Em 29/01/2013
Alberto César Fagundes
- Presidente -

Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 08/2013.

15/01/2013
Alberto César Fagundes
- Presidente -

Ementa: Denomina Logradouro
Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o
seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de “Rua João de Sá Ferraz”, a via pública que tem início ao lado do Estádio Municipal João Deoclécio de Souza – lado leste, margeando pelo Sul em direção ao Oeste, passando entre o terreno já demarcado - pertencente ao Dr. Obadias Novaes Belo, seguindo pela frente de uma Creche que se encontra em construção, em toda a extensão da Rua Projetada.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar placa designativa com a referida denominação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

João de Sá Ferraz, conhecido popularmente por “João de Mariquinha”, homem sério e trabalhador que, pelo seu admirável caráter foi um cidadão bastante respeitado em nosso meio.

Destacou-se em nossa sociedade, sobretudo pelos relevantes serviços prestados a Floresta. Durante vários anos foi motorista de ambulância neste município, período em que, com dedicação e presteza conduziu enfermos para tratamento de saúde em Recife e outras cidades do nosso Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Admirado pelo seu temperamento fácil e sempre pronto a servir ao próximo, sabia se relacionar com familiares e amigos de tal forma que se tornou querido por todos.

Era casado com Espedita Novaes, cuja união durou mais de 50 anos, sempre baseada em amor, respeito, cumplicidade, deixando nove filhos: João Eudes (Diquinho), Maria das Graças (Dadá), José Orlando, Dário (Gatão), Antônio Fernando (Tony), José Arnaldo, Maria de Fátima (Faia), Maria Lúcia e Marcondes.

Apresentar seu nome para uma das artérias de nossa cidade muito nos honra, pois, João de Mariquinha deixou um legado composto por inúmeras virtudes, por isso tornou-se um dos personagens inscritos na história de Floresta, que o seu povo jamais esquecerá, registrando-se através do presente pleito, assim como na memória de todas as gerações futuras.

Diante do exposto, solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à viúva – Dona Espedita, e a cada um dos seus filhos.

Plenário, 15 de abril de 2013.



Ezio Feitosa
Vereador